



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Nº 05/2025

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	2
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	2
3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	2
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	2
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	3
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO	7
7. ESTIMATIVA DO PREÇO DE CONTRATAÇÃO.....	9
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	14
9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO	14
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	14
11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	15
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	16
13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	16
14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	17
15. RESPONSÁVEL.....	17
ANEXO I – MATRIZ DE RISCO	18





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – SP, 08 de julho de 2025.

1. DO OBJETO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21, com vistas a Futura e Eventual contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação (tapa buraco) do sistema viário, em diversas vias do Município de Rio Grande da Serra.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A malha viária do Município de Rio Grande da Serra vem apresentando desgaste progressivo, decorrente da ação do tempo, do tráfego intenso de veículos — especialmente pesados — das variações climáticas e da ausência de manutenção preventiva sistemática. Esse conjunto de fatores compromete a trafegabilidade, eleva os riscos de acidentes, aumenta os custos logísticos urbanos e reduz significativamente a vida útil dos pavimentos.

A contratação proposta tem como finalidade atender à necessidade pública de conservação da infraestrutura viária urbana, assegurando maior segurança aos usuários, melhor mobilidade, economia de recursos com a prevenção de reconstruções completas e, sobretudo, melhoria na qualidade de vida da população.

O atendimento ágil e contínuo dessa demanda está diretamente alinhado ao interesse público e à busca pela eficiência na gestão municipal, contribuindo para uma cidade mais segura, funcional e bem estruturada.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, publicado aos 27 de dezembro de 2024 em Diário Oficial do Município - Edição nº 543, sob o Objeto: Contratação de empresa para recapeamento, pavimentação e demais manutenções nas vias públicas pertencentes ao Município de Rio Grande da Serra.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade estabelecer os requisitos essenciais para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e conservação do sistema viário (tapa-buracos), visando garantir a segurança, a acessibilidade e a mobilidade urbana. A execução eficiente e qualificada desses serviços é imprescindível para atender

2/19



às necessidades da população, suprir a demanda urgente de reparos nas vias públicas e assegurar a fluidez e segurança do trânsito.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com validade da Ata de 12 (doze) meses. O critério de julgamento será o menor preço global, considerando a complexidade do projeto e a exigência de qualificação técnica dos participantes.

O contrato deverá contemplar um cronograma detalhado, abrangendo as fases de planejamento, execução e implantação da sinalização viária. Os fornecedores interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Qualificação técnica, com comprovação de experiência anterior em serviços de pavimentação, conforme definido nas parcelas de maior relevância do Termo de Referência;
- Certificados de qualidade dos materiais a serem utilizados;
- Capacitação da equipe técnica responsável pela execução;
- Atendimento integral às exigências previstas no Edital e no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá seguir rigorosamente todas as especificações técnicas, normas de segurança e diretrizes ambientais, incluindo:

- Execução conforme normas da ABNT e do DNIT;
- Utilização de equipamentos modernos, com fabricação mínima a partir de 2015;
- Aplicação de materiais certificados, preferencialmente recicláveis e ambientalmente sustentáveis;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e implantação de sinalização viária adequada;
- Disponibilização de mão de obra qualificada e equipamentos compatíveis com as exigências técnicas;
- Apresentação de plano de gerenciamento de resíduos e práticas sustentáveis.

A conclusão dos serviços será validada somente após liberação pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – SP.

É de responsabilidade da contratada corrigir, sem ônus para o Município, quaisquer defeitos na execução dos serviços, bem como responder integralmente por danos causados ao ente público ou a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando as necessidades apresentadas para o consumo de 12(doze) meses, estimamos as quantidades de acordo com o quadro abaixo:

3/19



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	OPERAÇÃO TAPA BURACOS		
1.1	SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPACTO COM SILO TÉRMICO IMPRIMAÇÃO LIGANTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	TON	5.600,00
1.2	SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPACTO COM SILO TÉRMICO, COM FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICO PARA PREPARO DE CAIXA, IMPRIMAÇÃO, LIGANTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	TON	960,00
1.3	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO E TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	5.000,00
1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15º KM ATÉ O 20º KM	M³	750,00
1.5	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	1.800,00
1.6	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	5.000,00
1.7	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 100 KN/M - RESIST. LONGIT. 100 KN/M.	M²	3.500,00
1.8	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS	M³	1.500,00
1.9	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM.	M³	1.500,00





1.10	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM.	M³ X KM	22.500,00
1.11	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	5.000,00
1.12	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	5.000,00
2	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE PEQUENOS PANOS		
2.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	2.916,66
2.2	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO E TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	1.250,00
2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15º KM ATÉ O 20º KM	M³	187,50
2.4	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	450,00
2.5	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 100 KN/M - RESIST. LONGIT. 100 KN/M.	M²	875,00
2.6	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	1.250,00
2.7	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS	M³	375,00
2.8	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM.	M³	375,00
2.9	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM.	M³ X KM	5.625,00
2.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	5.416,66
2.11	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	1.250,00





2.12	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	20,00
2.13	INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M³	62,50
2.14	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	208,33
2.15	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³ X KM	3.125,00
2.16	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	200,00
2.17	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM.	M³	200,00
2.18	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM.	M³ X KM	3.000,00
3.	REPAROS DE PAVIMENTO INTERTRAVADO		
3.1	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	2.700,00
3.2	BASE DE BICA CORRIDA	M³	121,50
3.3	BASE DE COXIM DE AREIA	M³	135,00
3.4	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMF ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM	M³	256,50
3.5	TRANSPORTE DE PMF ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	2.565,00
3.6	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M²	300,00
3.7	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL (sem fornecimento de piso de concreto pré-moldado)	M²	2.406,66
3.8	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M²XKM	3.000,00



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo Município, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções viáveis e eficazes para atender à demanda de recuperação da pavimentação asfáltica. A partir dessa análise, foram identificados três cenários possíveis:

Solução 01 – Contratação Integrada (Material + Mão de Obra)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme estimativa elaborada pela Secretaria de Obras e Planejamento. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme demanda.

A composição dos preços unitários dos serviços segue os referenciais técnicos recomendados pelo Decreto nº 7.983/2013, garantindo adequação ao mercado local. Foram utilizados os seguintes boletins:

FONTE	VERSÃO	REF.
CDHU	198 - sem desoneração - Data-base MAIO/25	maio-25
DER-SP	01/2025 - sem desoneração - publicação: 31/01/2025	janeiro-25
SIURB	01/2025 - sem desoneração - publicação: 14/04/2025	janeiro-25

Solução 02 – Fornecimento de Material pela Contratada

Contratação de empresa para fornecimento exclusivo dos materiais necessários, ficando a execução dos serviços sob responsabilidade da Administração Pública.

Solução 03 – Execução pela Contratada, Material pela Administração

Contratação de empresa apenas para execução dos serviços, com aquisição dos materiais realizada diretamente pela Administração Pública.

Avaliação de Viabilidade

Após análise técnica e operacional das alternativas, conclui-se que a Solução 01 é a mais adequada ao interesse público, por garantir maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços. A escolha se justifica pelos seguintes fatores:

O Município não dispõe de equipe própria nem de maquinário especializado para execução dos serviços.

A contratação integrada evita atrasos decorrentes da gestão de múltiplos contratos.





Os serviços, embora classificados como de engenharia, são considerados comuns e de baixa complexidade, atendendo aos requisitos do Art. 85 da Lei nº 14.133/2021, que permite o uso do procedimento auxiliar de registro de preços para serviços de engenharia, desde que:

- I – Haja projeto padronizado, sem complexidade técnica;
- II – A demanda seja permanente ou frequente.

As soluções 02 e 03 foram descartadas por inviabilidade operacional e risco de comprometimento do cronograma.

Pesquisa Complementar

Para ratificar a escolha da Solução 01, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a editais públicos. Também foi realizada pesquisa de mercado, identificando diversas empresas aptas à prestação dos serviços, o que assegura a competitividade do certame e ausência de restrições técnicas ou comerciais.



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE OBRAS E
PLANEJAMENTO

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$ (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (C/ BDI)	PREÇO TOTAL R\$
	TOTAL					R\$ 11.786.965,79
1	OPERAÇÃO TAPA BURACOS					R\$ 10.110.476,70
1.1	SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPACTO COM SILO TÉRMICO IMPRIMAÇÃO LIGANTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	TON	5.600,00	R\$ 864,61	R\$ 1.074,11	R\$ 6.015.016,00
1.2	SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPACTO COM SILO TÉRMICO, COM FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICO PARA PREPARO DE CAIXA, IMPRIMAÇÃO, LIGANTE E APLICAÇÃO DE CBUQ, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	TON	960,00	R\$ 1.303,89	R\$ 1.619,82	R\$ 1.555.027,20
1.3	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO E TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	5.000,00	R\$ 29,61	R\$ 36,78	R\$ 183.900,00
1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15º KM ATÉ O 20º KM	M³	750,00	R\$ 57,14	R\$ 70,99	R\$ 53.242,50
1.5	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	1.800,00	R\$ 47,47	R\$ 58,97	R\$ 106.146,00

9/19



☎ 11 2770-0172 | Ramal 1030

✉ obraseplanejamento@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Avenida Dom Pedro I, 10 - Centro - Rio Grande da Serra - SP



1.6	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO	M²	5.000,00	R\$ 23,33	R\$ 28,98	R\$ 144.900,00
1.7	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 100 KN/M - RESIST. LONGIT. 100 KN/M.	M²	3.500,00	R\$ 123,11	R\$ 152,94	R\$ 535.290,00
1.8	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS	M³	1.500,00	R\$ 681,72	R\$ 846,90	R\$ 1.270.350,00
1.9	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM.	M³	1.500,00	R\$ 20,66	R\$ 25,67	R\$ 38.505,00
1.10	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM.	M³ X KM	22.500,00	R\$ 3,01	R\$ 3,74	R\$ 84.150,00
1.11	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	5.000,00	R\$ 6,95	R\$ 8,63	R\$ 43.150,00
1.12	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	5.000,00	R\$ 13,01	R\$ 16,16	R\$ 80.800,00
2	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE PEQUENOS PANOS					R\$ 1.285.692,55
2.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	2.916,66	R\$ 20,83	R\$ 25,88	R\$ 75.483,16
2.2	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO E TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M²	1.250,00	R\$ 29,61	R\$ 36,78	R\$ 45.975,00

10/19



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE OBRAS E
PLANEJAMENTO

2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15º KM ATÉ O 20º KM	M³	187,50	R\$ 57,14	R\$ 70,99	R\$ 13.310,63
2.4	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	450,00	R\$ 47,47	R\$ 58,97	R\$ 26.536,50
2.5	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 100 KN/M - RESIST. LONGIT. 100 KN/M.	M²	875,00	R\$ 123,11	R\$ 152,94	R\$ 133.822,50
2.6	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO	M²	1.250,00	R\$ 23,33	R\$ 28,98	R\$ 36.225,00
2.7	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS	M³	375,00	R\$ 681,72	R\$ 846,90	R\$ 317.587,50
2.8	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM.	M³	375,00	R\$ 20,66	R\$ 25,67	R\$ 9.626,25
2.9	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM.	M³ X KM	5.625,00	R\$ 3,01	R\$ 3,74	R\$ 21.037,50
2.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	5.416,66	R\$ 6,95	R\$ 8,63	R\$ 46.745,78
2.11	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	1.250,00	R\$ 13,01	R\$ 16,16	R\$ 20.200,00
2.12	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	20,00	R\$ 189,02	R\$ 234,82	R\$ 4.696,40
2.13	INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M³	62,50	R\$ 1.340,29	R\$ 1.665,04	R\$ 104.065,00

11/19



☎ 11 2770-0172 | Ramal 1030

✉ obraseplanejamento@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Avenida Dom Pedro I, 10 - Centro - Rio Grande da Serra - SP



2.14	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	208,33	R\$ 20,66	R\$ 25,67	R\$ 5.347,83
2.15	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³ X KM	3.125,00	R\$ 3,01	R\$ 3,74	R\$ 11.687,50
2.16	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	200,00	R\$ 1.597,81	R\$ 1.984,96	R\$ 396.992,00
2.17	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM.	M³	200,00	20,66	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
2.18	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM.	M³ X KM	3.000,00	3,01	R\$ 3,74	R\$ 11.220,00
3.	REPAROS DE PAVIMENTO INTERTRAVADO					R\$ 390.796,54
3.1	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO	M²	2.700,00	R\$ 23,33	R\$ 28,98	R\$ 78.246,00
3.2	BASE DE BICA CORRIDA	M³	121,50	R\$ 242,68	R\$ 301,48	R\$ 36.629,82
3.3	BASE DE COXIM DE AREIA	M³	135,00	R\$ 223,03	R\$ 277,07	R\$ 37.404,45
3.4	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMF ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM	M³	256,50	R\$ 20,02	R\$ 24,87	R\$ 6.379,16
3.5	TRANSPORTE DE PMF ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³XKM	2.565,00	R\$ 3,01	R\$ 3,74	R\$ 9.593,10
3.6	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M²	300,00	R\$ 145,81	R\$ 181,14	R\$ 54.342,00
3.7	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M²	2.406,66	R\$ 54,87	R\$ 68,17	R\$ 164.062,01

12/19





PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE OBRAS E
PLANEJAMENTO

	INTERTRAVADO DRE- NANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL (sem fornecimento de piso de concreto pré-moldado)					
3.8	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M²XKM	3.000,00	R\$ 1,11	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00

13/19



☎ 11 2770-0172 | Ramal 1030

✉ obraseplanejamento@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Avenida Dom Pedro I, 10 - Centro - Rio Grande da Serra - SP



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que se trata de serviço comum de engenharia, e visando assegurar ampla competitividade entre os diversos fornecedores disponíveis no mercado, entende-se que a contratação deve ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote. Tal escolha está alinhada aos princípios da economicidade e transparência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Observa-se que contratações similares para este tipo de objeto são rotineiramente realizadas por meio dessa modalidade, atendendo às exigências legais e normativas pertinentes.

Destaca-se, ainda, que a solução mais adequada para atender à demanda do Município é a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa permite à Administração requisitar os serviços conforme sua necessidade, garantindo maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos e adequação às disponibilidades orçamentárias.

Quanto à vigência da Ata de Registro de Preços, esta será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade da renovação e a necessidade de manutenção do quantitativo contratado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Nos termos do § 3º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento da contratação não será adotado quando não representar a melhor vantagem para a Administração. No presente caso, recomenda-se a contratação conjunta dos materiais e da mão de obra com o mesmo fornecedor, em razão da interdependência técnica e operacional entre os insumos e os serviços prestados.

A execução eficiente e integrada dos serviços de recuperação asfáltica exige que uma única empresa seja responsável por todas as etapas, assegurando a qualidade, continuidade e responsabilidade técnica do trabalho. A separação contratual entre fornecimento de materiais e execução dos serviços comprometeria a coordenação do cronograma, dificultaria a fiscalização e tornaria mais complexa a delimitação de responsabilidades, especialmente diante da natureza sequencial e interligada das atividades.

Portanto, a contratação unificada é a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo maior controle, eficiência na execução e segurança jurídica para a Administração.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo licitatório tem como finalidade assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Rio Grande da Serra – SP, observando os princípios da isonomia entre os licitantes, da justa competição e

14/19



da eficiência administrativa. Busca-se evitar contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou risco de superfaturamento, garantindo a adequada execução contratual.

A contratação exigirá da empresa vencedora o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, promovendo a racionalização do uso de recursos e a mitigação dos impactos ambientais, em consonância com as diretrizes da Administração Pública.

A prestação dos serviços de transporte e aplicação de massa asfáltica nas vias urbanas visa à recuperação de trechos danificados, como buracos e falhas no pavimento, com o objetivo de garantir a segurança viária para motoristas, pedestres e ciclistas, além de melhorar a fluidez do tráfego urbano. A intervenção contribuirá para a prevenção de acidentes, a redução de danos aos veículos e o aumento do conforto dos cidadãos que utilizam o sistema viário diariamente.

Adicionalmente, espera-se que a execução dos serviços valorize a imagem da cidade, incentivando o turismo, o desenvolvimento local e o bem-estar da população. A ação atende às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, oferecendo uma solução ágil e eficaz para os problemas de infraestrutura viária.

A longo prazo, os resultados esperados incluem a manutenção da qualidade do pavimento, o prolongamento da vida útil das vias e a melhoria contínua da mobilidade urbana, com reflexos positivos na segurança e na qualidade de vida dos munícipes. A contratação deverá observar rigorosamente as normas técnicas e ambientais vigentes, assegurando a durabilidade e a sustentabilidade das intervenções realizadas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Secretaria. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) autorização de fornecimento da aquisição.

15/19



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta (fornecimento de itens conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de empresa especializada para o transporte e aplicação de massa asfáltica nas vias do município de Rio Grande da Serra – SP pode acarretar impactos ambientais baixos, por envolver manutenção de vias já existentes, tanto durante a execução dos serviços quanto após sua conclusão. Entre os principais efeitos potenciais, destacam-se:

- Poluição do ar: Provocada pela emissão de poeira durante o transporte e aplicação do asfalto, além da liberação de gases poluentes oriundos da queima de combustíveis em veículos e equipamentos.
- Poluição sonora: Decorrente do uso de maquinário pesado e da operação de usinagem, podendo comprometer o bem-estar da população local.
- Alterações na fauna e flora: Embora mais restritas em áreas urbanas, intervenções podem impactar espécies vegetais e animais em zonas sensíveis.
- Geração de resíduos sólidos: Inclui sobras de asfalto, embalagens e outros materiais, que podem contribuir para a poluição se não forem devidamente gerenciados.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- Controle da poluição atmosférica: Utilização de equipamentos modernos e bem mantidos, aspersão de água para controle de poeira e monitoramento contínuo das emissões atmosféricas.
- Prevenção da contaminação hídrica e do solo: Armazenamento seguro dos materiais, uso de sistemas de contenção, manuseio adequado dos insumos e tratamento prévio de efluentes antes do descarte.
- Redução de ruídos: Execução das atividades em horários diurnos e previamente definidos, uso de equipamentos com tecnologia de redução sonora e monitoramento dos níveis de ruído.
- Proteção da fauna e flora: Evitar intervenções em áreas ambientalmente sensíveis e realizar acompanhamento técnico para garantir a preservação da biodiversidade local.
- Gestão de resíduos sólidos: Separação adequada dos resíduos, destinação para locais licenciados e adoção de práticas de reaproveitamento sempre que possível.

16/19



- Logística reversa de resíduos e entulhos;
- Planejamento de rotas para reduzir emissões de CO₂;
- Utilização de materiais reciclados e recicláveis (RAP, RCC);
- Adoção de práticas de baixo consumo energético e hídrico;
- Cumprimento de todas as normas ambientais e trabalhistas vigentes.

Com a implementação dessas medidas mitigadoras, é possível minimizar significativamente os impactos ambientais da obra, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana de forma sustentável, responsável e alinhada às normas ambientais vigentes, sem comprometer a qualidade de vida da população.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras e Planejamento declara reconhecer a Viabilidade e deste modelo de Contratação, conforme as justificativas acima expostas e as necessidades pretendidas, considerando ainda o sucesso das Licitações anteriores referente ao mesmo Objeto.

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a contratação é necessária e viável, considerando a urgência na revitalização da sinalização existente e a execução de sinalização ausente.

Diante do exposto, **DECLARAMOS A VIABILIDADE** da contratação pretendida, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. RESPONSÁVEL

Wanderlei Felipe da Silva Junior
Secretário de Obras e Planejamento





ANEXO I – MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCO						
Risco	Descrição	Categoria	Probabilidade	Impacto	Responsável pela Mitigação	Medidas de Mitigação
Inexecução total ou parcial do contrato	A empresa não cumpre com os prazos ou padrões estabelecidos.	Execução contratual	Média	Alto	Contratada/Administração	Cláusulas de penalidade no contrato, exigência de garantias contratuais e fiscalização contínua.
Qualidade inadequada dos serviços	O serviço executado não atende às normas técnicas estabelecidas no contrato.	Técnico	Média	Alto	Contratada/Administração	Definição clara das especificações, fiscalização ativa e possibilidade de rescisão contratual por não conformidade.
Atrasos na execução	A não conclusão dos serviços dentro dos prazos estabelecidos impacta a mobilidade urbana.	Operacional	Média	Alto	Contratada/Administração	Aplicação de multas por descumprimento de prazos e acompanhamento rigoroso da execução.
Interferência de terceiros	Obras podem ser impactadas por concessionárias de serviços públicos ou outros órgãos.	Externo	Média	Médio	Administração Pública	Planejamento prévio, alinhamento com demais órgãos envolvidos e cronogramas bem definidos.
Variação dos preços dos insumos	Oscilação no valor do asfalto e outros materiais impactam custos do contrato.	Econômico	Alta	Alto	Administração Pública	Cláusulas de reajuste contratuais, previsão orçamentária e controles financeiros.
Riscos ambientais	Destinação incorreta de resíduos sólidos ou poluição causada pelo serviço.	Ambiental	Baixa	Médio	Contratada/Administração	Monitoramento ambiental, exigência de destinação adequada conforme normas vigentes.
Acidentes de trabalho	Risco de acidentes na execução dos serviços devido ao uso de equipamentos pesados.	Segurança	Média	Alto	Contratada	Exigência do uso de EPIs, treinamentos periódicos e conformidade com normas de segurança do trabalho.
Não conformidade dos equipamentos	Utilização de veículos e equipamentos sem a manutenção adequada.	Técnico	Média	Alto	Contratada	Exigência de apresentação de laudos técnicos e vistorias periódicas antes da execução dos serviços.
Danos ao patrimônio público	Execução inadequada pode causar danos a calçadas, bocas de lobo e outros elementos urbanos.	Responsabilidade civil	Média	Médio	Contratada/Administração	Fiscalização contínua e exigência de reparação imediata.

18/19



Sinalização inadequada da obra	Ausência ou falha na sinalização pode provocar acidentes com pedestres e veículos.	Segurança	Média	Alto	Contratada	Obrigatoriedade do cumprimento das normas de sinalização viária, fiscalização da execução.
Conflitos trabalhistas	Descumprimento de normas trabalhistas pela empresa contratada pode gerar paralisação dos serviços.	Jurídico	Baixa	Médio	Contratada	Exigência de comprovação de regularidade trabalhista e monitoramento de obrigações sociais.